

João Pessoa, 26 de julho de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Protocolo nº 15540/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Os artigos 14 a 17 do ATO TRT GP Nº 016/2008 passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 14. Fica instituído o Programa de Preparação para a Pré e Pós Aposentadoria dos magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho.

Art. 15. O Programa tem por finalidade preparar os magistrados e servidores, no momento que precede a aposentadoria e após a sua concessão, para uma aceitação positiva dessa nova etapa de vida, estimulando-lhes interesses e aptidões, propiciando-lhes uma melhor qualidade de vida.

Parágrafo Único. Para o alcance da finalidade proposta, necessário se faz atingir os seguintes objetivos específicos:

- I - discutir os aspectos biológicos, sociais, psicológicos, financeiros e culturais na fase anterior à aposentadoria;
- II - Instruir, reduzir a ansiedade, os medos, tirar dúvidas e trocar informações sobre assuntos inerentes ao processo de se aposentar;
- III - repensar, a partir de reflexões sobre diversos temas, a reconstrução da identidade do sujeito, como também a construção de projeto de vida para o futuro a partir de oficinas temáticas;
- IV - tomar como público inicial a ser incluído no programa, de forma facultativa, os servidores e magistrados do TRT com possibilidade de se aposentar nos próximos cinco anos;
- V - identificar, por exames médicos programados, patologias e/ou estilos de vida que aumentam riscos à saúde nesse período;.

Art. 16. O Programa será constituído de diferentes ações; a saber:

I - DESLIGAMENTO HUMANITÁRIO: esta ação consiste em preparar uma “despedida” acolhedora no momento da assinatura do ato que concede a aposentadoria ao servidor. Na ocasião, além das palavras do presidente e do diretor da SEGEPE, o aposentando receberá uma pasta personalizada com o seu nome contendo:

- a) Certificado por serviços prestados;
- b) Mensagens de reconhecimento e afeto escritas pelos colegas dos setores nos quais o servidor trabalhou.

II - PREVISÃO DE APOSENTADORIA: a SEGEPE fará sistematicamente levantamento dos servidores que estão se aposentando, ou em vias de solicitar sua aposentadoria, para

incluí-los no programa; de modo, que ninguém fique desassistido nesta fase de transição.

III - MÓDULOS PREPARATÓRIOS: os Módulos preparatórios estarão divididos em 07 (sete) blocos, que acontecerão no período de aproximadamente 4 (quatro) meses, com 01 (um) encontro a cada 15 (quinze) dias, de 4 (quatro) horas cada um, seguindo uma metodologia que incluirá:

- a) palestras a respeito de temas relacionados a aposentadoria.
- b) relato e colaboração de aposentados.
- c) aplicação de questionário para diagnóstico do que será trabalhado.
- d) utilização de dinâmicas grupais.
- e) textos para reflexão, indicação de filmes e livros.

IV - PARCERIAS INSTITUCIONAIS: esta ação têm por objetivo contar com o apoio de instituições, tais como: UNIMED, UNIVERSIDADE DA 3ª IDADE, UNIODONTO, CREDJUST, INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS, ETC., para que colaborem na troca de conhecimento (oferecendo profissionais que possam proferir palestras, por exemplo), ou outros tipos de apoios que as referidas instituições se percebam prontas a nos oferecer.

V - ACOMPANHAMENTO PÓS-APOSENTADORIA: Esta ação visa assegurar que os servidores aposentados continuem, de algum modo, fazendo parte do local em que trabalhou diariamente por quase um terço de sua vida, bem como o estímulo a realização, dentre outras, das seguintes atividades:

a) SESSÕES DE CINEMA E JOGOS: valendo-se do Espaço de Integração Social, os aposentados serão estimulados a combinarem “sessões de cinema” e pequenos “torneios” ou “competições” que, além do caráter integrativo terá, também, função lúdica e de estimulação neurológica;

b) RODAS DE CONVERSA: as Rodas de Conversa são atividades desenvolvidas com o objetivo de criar espaços de estudo, de debates, de articulação e construção conjunta sobre diferentes temas de interesses e sistematização das experiências de cada participante. As Rodas de Conversa possuem como fundamento a concepção de Círculo de Cultura na perspectiva freireana (de Paulo Freire). São, portanto, um espaço de ação educativa em que os participantes (neste caso os aposentados) têm liberdade de fazer uso da palavra, expressar-se, intervir, estabelecer relações, vivenciar ações coletivas, ressignificar seus valores e concepções, assim como reler o mundo em que estão inseridos, mediados pelo diálogo, num processo reflexivo.

Nesse sentido, além de propiciarem a integração, as Rodas de Conversa serão muito úteis para a diluição de conflitos internos, revisão de projetos de vida e amadurecimento pessoal dos aposentados;

c) CURSOS, VIA BANCO DE INSTRUTORES INTERNOS: nesta ação, a ideia é a de que funcionários da ativa, que possuem outros talentos e conhecimentos diferentes daqueles ligados as suas funções no Tribunal, possam ministrar cursos e palestras para os servidores aposentados. Caberá, também, aos instrutores internos voluntários, coordenar as dinâmicas das RODAS DE CONVERSA;

d) INCENTIVO A LEITURA E A DISCUSSÃO DE TEMAS LITERÁRIOS: esta ação também contará com o banco de Instrutores Internos que é, portanto, fundamental para uma boa execução do projeto ora proposto.

Art. 17. Compete a Secretaria de Gestão de Pessoas, através da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas o planejamento, a execução e o gerenciamento das ações do Programa.

Art. 2º Ficam revogados os arts. 18 a 22 do Ato TRT GP Nº 016/2008.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente